

Franca, 26 de maio de 2022.

Ofício nº 219/2022-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada



27 MAIO 2022

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 75/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.443/2022, (Projeto de Lei nº 2/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.184, de 25 de maio de 2022**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 25 de maio de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP**



LEI Nº 9.184, DE 25 DE MAIO DE 2022.

(Autoria: Vereador Marcelo Tidy)

Denomina Jerônimo Inácio Borges a Rua 13 do
Residencial Gaia.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

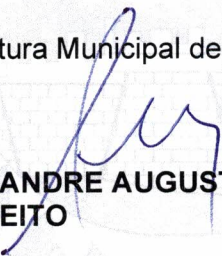
FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA,
a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado Jerônimo Inácio Borges a Rua 13 do Residencial Gaia.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de
dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 25 de maio de 2022.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 25/05/22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13